



PORTARIA N.º 208/2022 - REITORIA/UNESPAR

Concede ascensão de nível aos professores lotados no *Campus* de Apucarana.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o artigo 9º, 10º e 13º da Lei nº 11.713 de 07 de maio de 1997; considerando a Lei Complementar Estadual nº 231/2020; considerando Despacho de Autorização Governamental de 04/08/2021, publicado no Diário Oficial nº 10.991, contido no protocolo nº 17.235.984-1; considerando o Despacho Governamental de 20/12/2021 contido no protocolo nº 18.043.797-5; considerando Despacho 001/2022 – PROJUR/UNESPAR, contido no protocolo nº 18.397.226-0 e o protocolo nº 18.540.625-3 de 19 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Ascensão de Nível aos professores abaixo relacionados, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotados no *Campus* de Apucarana:

Protocolo	Nome	RG	De	Para
18.387.993-6	Viviani Yoshinaga Carlos	11.143.749-1	Adjunto A	Adjunto B
18.411.661-8	Sandra Cristina Martins Nogueira Guilherme de Paula	4.512.485-1	Assistente B	Assistente C
18.355.981-8	AmáBILE Piacentine Drogui	8.210.821-1	Assistente B	Assistente C

18.457.231-1	Juliana Carla Barbieri Steffler	9.029.592-6	Assistente C	Assistente D
--------------	------------------------------------	-------------	--------------	--------------

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.
Gabinete da Reitoria, 20 de janeiro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora